



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 630/2019

São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5762/2019,

### RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 19 a 21/8/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referente ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas de 5/8 a 3/9/2019, ficando o saldo remanescente de 3 (três) dias para serem usufruídos no período de 4 a 6/9/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 16/08/2019 14:40:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BC7ECEED43C.5670B12729.F607B8358D.2EC926BA67

/brsm